



# PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

## SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

#### 1. Descrição da Necessidade

Tal requisição é necessária para proporcionar aos funcionários e alunos um ambiente de trabalho e estudo mais confortável durante o período de calor intenso, promovendo uma melhora na produtividade e ajudando a manter a concentração e o foco.

#### 2. Área Requisitante

Secretaria de Cultura e Turismo, responsável Secretário Rafael Corrêa Batista.

#### 3. Descrição dos Requisitos da Contratação

Seq.	Quant.	Unid.	Descrição do Produto
1	8	UN	CONDICIONADOR DE AR 18000 BTU SELO "A", CONDICIONADOR DE AR; DO TIPO SPLIT HI WALL, INVERTER; COM CAPACIDADE: 18.000 BTU/H; OPERACAO: CICLO FRIO; VAZAO DE AR DE 900 M3/H; COM FILTRO DO TIPO O REMOVIVEL E LAVAVEL; VOLTAGEM: 220V; COM CONSUMO APROXIMADO DE 1.580W; COM SELO PROCEL, CLASSIFICACAO "A"; FUNCOES: SLEEP, TIMER, DUPLO SWIG, RESTART, AJUSTE AUTOMATICO DE TEMPERATURA, 3 VELOCIDADES; COM NIVEL DE RUIDO: EVAPORADORA 43 (MAX) - 26 (MIN) DBA, CONDENSADORA 52 DBA (APROX); EQUIPAMENTO COMPOSTO DE 01 UNIDADE INTERNA (EVAPORADORA) E 01 UNIDADE EXTERNA (CONDENSADORA); COM UTILIZACAO DO GAS R-410A; GABINETE CONFECCIONADO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO E PLASTICO ABS NA COR BRANCA; MEDINDO APROXIMADAMENTE 790X620X300 MM (CONDENSADORA) E 1000X320X230MM (EVAPORADORA); FORNECIDO COM CONTROLE REMOTO; MANUAL DE INSTRUcoes E CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUES, COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES; CONFORME ABNT NBR 16.401; COD. BEC 5476623. <b>Descrição Técnica:</b> Incluindo instalação conforme termo de referência em anexo.
2	4	UN	AR CONDICIONADO CAPACIDADE 36.000 BTUS (FRIO) <b>Descrição Técnica:</b> Split Piso Teto - somente frio, 220V com tecnologia inverter ou dual inverter, controle remoto com Funções: Brisa, Turbo, Timer Digital 24 Horas, Função Desumidificar, Display Digital, Função Liga/desliga, equipamento fabricado de acordo com as normas NBR 16401 e NBR 7256, frequência de 60 hz, equipamento composto de unidade interna evaporadora e unidade externa condensadora que deverá ter saída de ar no sentido vertical; com selo Procel, classe A de economia de energia, classificado pelo INMETRO - garantia mínima de 12 (doze) meses para todas as peças e componentes. No valor proposto também deverão estar inclusos todos os custos referentes: frete, serviços e peças a serem utilizadas na instalação, assim como a retirada do aparelho de ar condicionado que será substituído.

Os materiais a serem instalados deverão ser novos, de qualidade adequada e deverão estar de acordo com as últimas revisões dos padrões da ABNT.

Todos os materiais, equipamentos e instalações deverão estar de acordo com os regulamentos de proteção contra incêndio, especialmente os isolamentos térmicos que deverão ser feitos de material incombustível ou autoextinguível.

No ato da entrega o produto deve apresentar a embalagem em perfeito estado, nas condições exigidas no rótulo.



# PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

## SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

A entrega dos equipamentos juntamente com os serviços de instalação deverá ser feita em até 30 (trinta) dias corridos após solicitação feita pela Secretaria. Caso algum produto apresente problema, o mesmo deverá ser substituído em até 5 (cinco) dias úteis.

O prazo de garantia dos produtos ofertados terá início a partir da entrega e instalação dos equipamentos e deverão ser garantidos pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses.

A assistência técnica deverá ocorrer em até 2 (dois) dias úteis a contar da notificação do contratante.

Todo e qualquer ônus decorrente da entrega e instalação do objeto licitado, inclusive frete e peças utilizadas nos serviços de instalação serão de inteira responsabilidade da licitante.

As especificações dos objetos descritos na proposta deverão ser fiéis aos produtos ofertados pelo licitante, e não a simples cópia do descritivo, apontando as características dos produtos com riqueza de detalhes, marcas ou referências, e outros dados que possam ser utilizados para o conhecimento dos produtos ofertados.

É facultado aos fornecedores interessados a realização de visita ao local de execução dos serviços de instalação dos aparelhos de ar, a não realização de vistoria por parte do fornecedor adjudicatário implicará a aceitação tácita das exigências constantes neste termo. Portanto, não serão aceitas justificativas relativas ao desconhecimento das condições do local de execução dos serviços/instalação do objeto a título de obtenção de pagamentos adicionais, aditivos e/ou prorrogação de prazos.

#### **4. Levantamento de Mercado**

A escolha pela Ata de Registro de Preços deve-se a sua adequação as características específicas da demanda da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Trata-se de uma contratação com difícil previsibilidade quanto a quantidades e prazos, o que torna ineficaz a adoção de modalidades tradicionais como Pregão na forma comum, que exigem a instauração de novo processo licitatório a cada nova necessidade, com prazos legais que não são compatíveis com a urgência e a variabilidade dessas demandas.

A Ata de Registro de Preços, por sua vez, permite a formalização prévia de fornecedores, com condições e preços registrados por até 12 meses, viabilizando contratações rápidas e dentro dos parâmetros estabelecidos, sempre que houver demanda efetiva. Essa dinâmica é imprescindível para a Secretaria, que realiza eventos de diversos portes ao longo do ano, com cronogramas variáveis.

Além da agilidade, proporciona maior racionalidade no uso dos recursos públicos. Permite que se contrate apenas o necessário, evitando aquisições superestimadas e reduzindo custos desnecessários, em consonância com os princípios da economicidade e da eficiência. Diferente das demais modalidades que demandam previsão de quantitativos globais para contratação imediata, a Ata de Registro de Preços assegura flexibilidade sem comprometer a legalidade ou a competitividade do processo.

Dessa forma, a opção pela Ata de Registro de Preços representa a alternativa mais eficaz, econômica e compatível com a realidade operacional da Secretaria, garantindo flexibilidade, controle orçamentário e eficiência.

#### **5. Descrição da Solução Como um Todo**

Contratação de empresa através de Pregão Eletrônico – julgamento por menor preço, para aquisição de ar-condicionado com instalação.



# PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

## SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

A aquisição dos aparelhos em conjunto com o serviço de instalação é imprescindível para que não ocorra qualquer desacordo entre os fornecedores, centralizando o serviço em apenas um licitante com competência para cumprir o objeto deste processo de forma integral, evitando ônus a esta administração.

### 6. Estimativa das Quantidades a Serem Contratadas

Aquisição de 12 (doze) unidades de ar-condicionado com serviço de instalação já incluso, para Secretaria de Cultura e Turismo, Escola de Música e Biblioteca Municipal.

### 7. Estimativa do Valor da Contratação

Para formar a média estimada foram consideradas as cotações diretas com os fornecedores:

Seq.	Quant.	Unid.	Descrição do Produto	
1	8	UN	CONDICIONADOR DE AR 18000 BTU SELO "A", CONDICIONADOR DE AR; DO TIPO SPLIT HI WALL, INVERTER; COM CAPACIDADE: 18.000 BTU/H; OPERAÇÃO: CICLO FRIO; VAZÃO DE AR DE 900 M3/H; COM FILTRO DO TIPO O REMOVÍVEL E LAVÁVEL; VOLTAGEM: 220V; COM CONSUMO APROXIMADO DE 1.580W; COM SELO PROCCEL, CLASSIFICAÇÃO "A"; FUNÇÕES: SLEEP, TIMER, DUPLO SWIG, RESTART, AJUSTE AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA, 3 VELOCIDADES; COM NÍVEL DE RUÍDO: EVAPORADORA 43 (MAX) - 26 (MIN) DBA, CONDENSADORA 52 DBA (APROX); EQUIPAMENTO COMPOSTO DE 01 UNIDADE INTERNA (EVAPORADORA) E 01 UNIDADE EXTERNA (CONDENSADORA); COM UTILIZAÇÃO DO GÁS R-410A; GABINETE CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO E PLÁSTICO ABS NA COR BRANCA; MEDINDO APROXIMADAMENTE 790X620X300 MM (CONDENSADORA) E 1000X320X230MM (EVAPORADORA); FORNECIDO COM CONTROLE REMOTO; MANUAL DE INSTRUÇÕES E CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUÊS, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES; CONFORME ABNT NBR 16.401; COD. BEC 5476623. <b>Descrição Técnica:</b> Incluindo instalação conforme termo de referência em anexo.	
			<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
<b>Prado Comercio de Eletronicos e Serv de Inst LTDA</b>			R\$ 4.430,00	R\$ 35.440,00
<b>João Roberto Mendes Itapetininga ME</b>			R\$ 5.350,00	R\$ 42.800,00
<b>Refrigeração Giuliana Agri</b>			R\$ 4.354,97	R\$ 34.839,76
<b>Média</b>			<b>R\$ 4.711,66</b>	<b>R\$ 37.693,25</b>
2	4	UN	AR CONDICIONADO CAPACIDADE 36.000 BTUS (FRIO) <b>Descrição Técnica:</b> Split Piso Teto - somente frio, 220V com tecnologia inverter ou dual inverter, controle remoto com Funções: Brisa, Turbo, Timer Digital 24 Horas, Função Desumidificar, Display Digital, Função Liga/desliga, equipamento fabricado de acordo com as normas NBR 16401 e NBR 7256, frequência de 60 hz, equipamento composto de unidade interna evaporadora e unidade externa condensadora que deverá ter saída de ar no sentido vertical; com selo Procel, classe A de economia de energia, classificado pelo INMETRO - garantia mínima de 12 (doze) meses para todas as peças e componentes. No valor proposto também deverão estar inclusos todos os custos referentes: frete, serviços e peças a serem utilizadas na instalação, assim como a retirada do aparelho de ar condicionado que será substituído.	
			<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>



# PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

## SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Prado Comercio de Eletronicos e Serv de Inst LTDA	R\$ 8.930,00	R\$ 35.720,00
João Roberto Mendes Itapetininga ME	R\$ 12.800,00	R\$ 51.200,00
Refrigeração Giuliana Agri	R\$ 9.817,97	R\$ 39.271,88
Média	<b>R\$ 10.515,99</b>	<b>R\$ 42.063,96</b>
Total	<b>R\$ 15.227,65</b>	<b>R\$ 79.757,21</b>

### 08. Justificativa Para o Parcelamento ou Não da Solução

Os objetos deverão ser licitados por item, em virtude de não haver necessidade de agrupamento, estimulando assim, a competitividade entre os licitantes e visando o menor preço para a administração pública.

### 9. Contratações Correlatas E/Ou Interdependentes

Para esta solução não há contratações que guardam relação, afinidade, dependência com o objeto da contratação pretendida.

### 10. Alinhamento Entre a Contratação e o Planejamento:

A aquisição de ar-condicionado está diretamente alinhada com as estratégias e objetivos da Secretaria de Cultura e Turismo, pois fortalece a infraestrutura necessária para o bom funcionamento da secretaria, biblioteca e escola de música e garante a melhoria contínua na experiência dos usuários e funcionários.

### 11. Resultados Pretendidos

Os resultados pretendidos com a contratação do objeto nas quantidades estimadas são a melhoria nas condições de trabalho e estudo, proporcionando aos funcionários e alunos um ambiente mais confortável durante períodos de calor intenso. Isso, por sua vez, visa aumentar a produtividade e garantir que o foco e a concentração sejam mantidos, criando um espaço mais adequado para o desenvolvimento de atividades laborais e acadêmicas.

Além disso, a instalação de ares-condicionados contribuirá para a qualidade de vida no ambiente de trabalho/estudo, promovendo o bem-estar e a satisfação dos envolvidos.

### 12. Providências a Serem Adotadas

Para a aquisição do objeto em caráter licitatório, não foram identificadas necessidades de ajustes.

### 13. Possíveis Impactos Ambientais e Tratamentos

Tendo em vista a natureza do objeto da aquisição, não se verificam impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que o licitante atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental.



# PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

## 14. Declaração de Viabilidade

Diante do exposto, mostra-se a viabilidade econômica, bem como a importância da finalidade pretendida com a contratação da empresa para aquisição do item solicitado na modalidade Pregão Eletrônico – julgamento por menor preço.

## 15. Responsáveis:

---

Lizandra Helena Vieira  
Assistente Administrativo